

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 228, de 05 de agosto de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para opacímetros de fluxo parcial, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 060/2008, resolve:

Aprovar o modelo AT 605 de opacímetro de fluxo parcial, marca ACTIA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Actia do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. São Paulo, 55, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 20230-161

2 FABRICANTE

Nome: ATAL Spol. S.R.O.

Endereço: Lesní, 47, Tábor/CR, República Tcheca

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: opacímetro de fluxo parcial.

Marca: ACTIA

Modelo: AT 605

País de origem: República Tcheca

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Faixa de medição para opacidade: 0 % a 100 %
- b) Resolução para opacidade: 0,1 %
- c) Faixa de medição para coeficiente de absorção de luz: 0 m^{-1} a 16 m^{-1}
- d) Resolução para coeficiente de absorção de luz: $0,01 \text{ m}^{-1}$

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento utilizado para determinar a opacidade da fumaça gerada por um motor de ignição por compressão, captando parte da fumaça expelida através do cano de descarga. É composto das seguintes partes:

5.1 Banco óptico: marca Sensors, modelo LCS 2400, com comprimento efetivo do caminho óptico de 0,364 m. Utiliza como fonte de luz um diodo emissor de luz verde (LED) com pico espectral de 560 nm e funciona à temperatura de 75 °C.

5.2 Sonda de amostragem: mangueira de aço inoxidável flexível trançado, conectada a uma mangueira de borracha de silicone.

5.3 Cabo de comunicação: tipo RS232C, utilizado para conectar o banco óptico a um computador, onde deve estar instalado o software de medição.

5.4 Software: modelo Opacimeter AT 605, versão 1.1, é responsável por realizar os cálculos necessários e exibir o resultado de medição.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.006551/2007.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 A versão do software utilizada no modelo a que se refere a presente Portaria poderá ser atualizada pelo fabricante, desde que não sejam alteradas as características de medição constantes na versão descrita no subitem 5.4 desta Portaria.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições no banco óptico:

a) "Sensors";

b) "LCS2400";

c) número de série do banco óptico;

d) ano de fabricação do banco óptico;

e) "230 V";

f) "50/60 Hz";

g) "364 mm";

h) "Actia";

i) "AT 605";

j) número de série do opacímetro;

k) ano de fabricação do opacímetro;

l) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 060/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-080;

9.1.1 Nas verificações deve ser utilizado o filtro de densidade neutra Tipo 1 determinado no Anexo A da NIE-Dimel-080, aplicado no local indicado no desenho anexo à presente Portaria.

9.2 Marcas de verificação e selagem: serão aplicadas de acordo com as indicações dos desenhos anexos à presente Portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

10.1.1 Vista frontal do opacímetro modelo AT 605;

10.1.2 Vista traseira e posicionamento da marca de selagem do opacímetro modelo AT 605.

10.1.3 Vista inferior do opacímetro modelo AT 605.

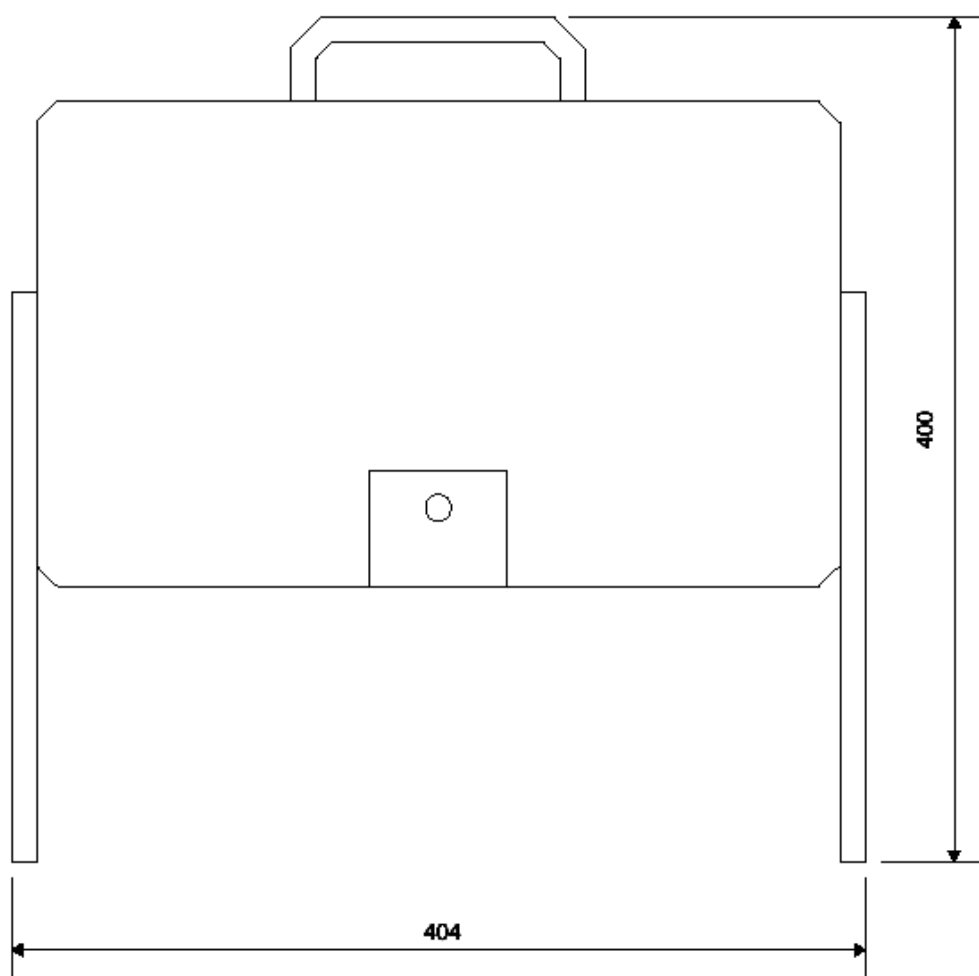
10.1.4 Vista superior e posicionamento da marca de verificação do opacímetro modelo AT 605.

10.1.5 Sonda do opacímetro modelo AT 605.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 05 DE agosto DE 2008



FABRICANTE:

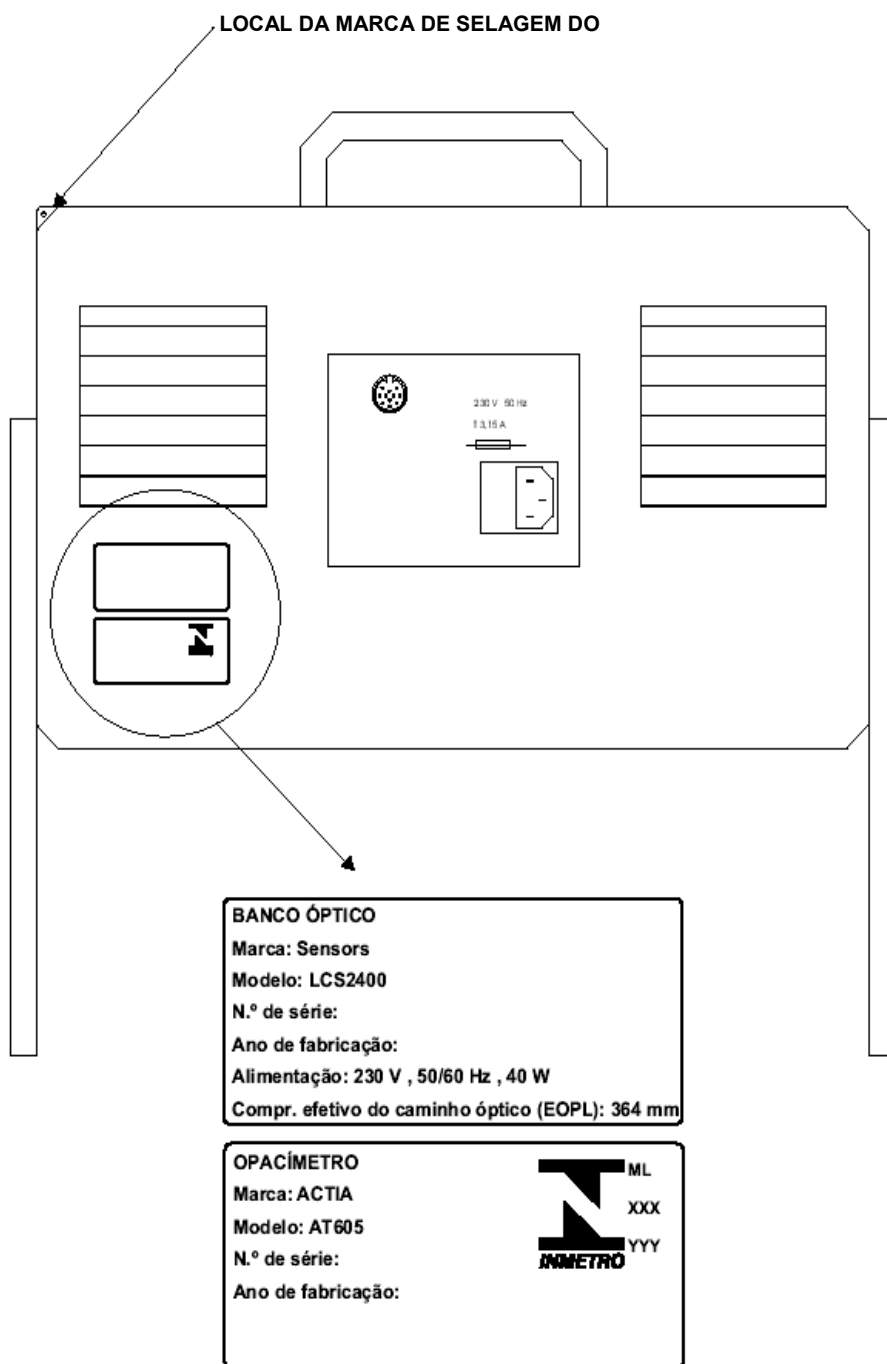
ATAL SPOL. S.R.O.

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL DO OPACÍMETRO
MODELO AT 605

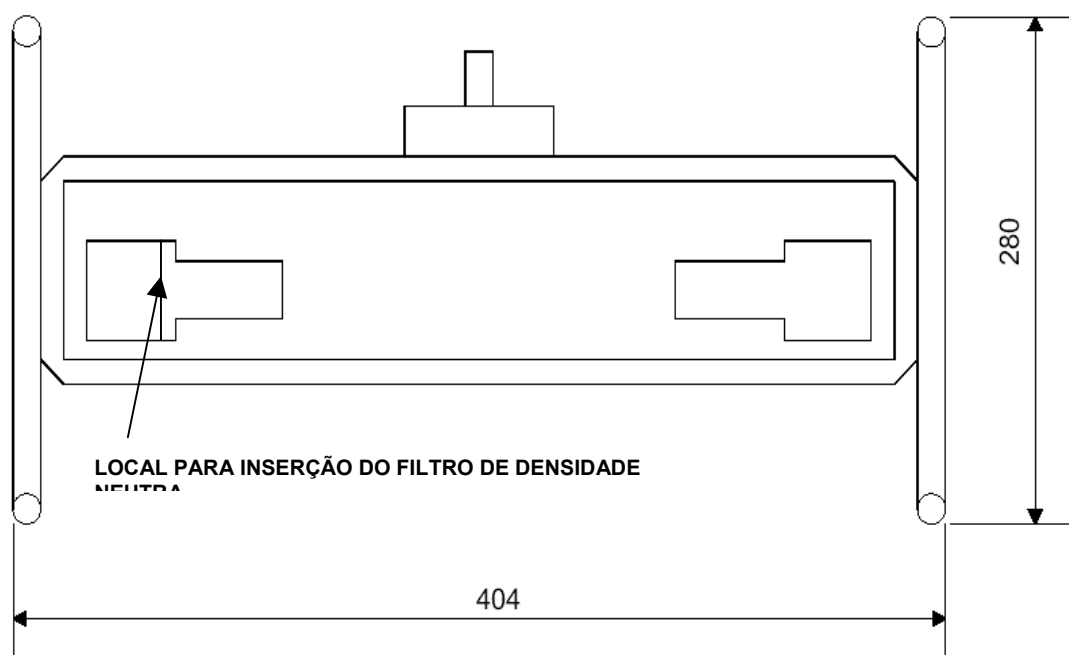
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 05 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ATAL SPOL. S.R.O.	mm
	VISTA TRASEIRA E POSICIONAMENTO DA MARCA DE SELAGEM DO OPACÍMETRO MODELO AT 605	ESCALA:
		S/E
		ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 05 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

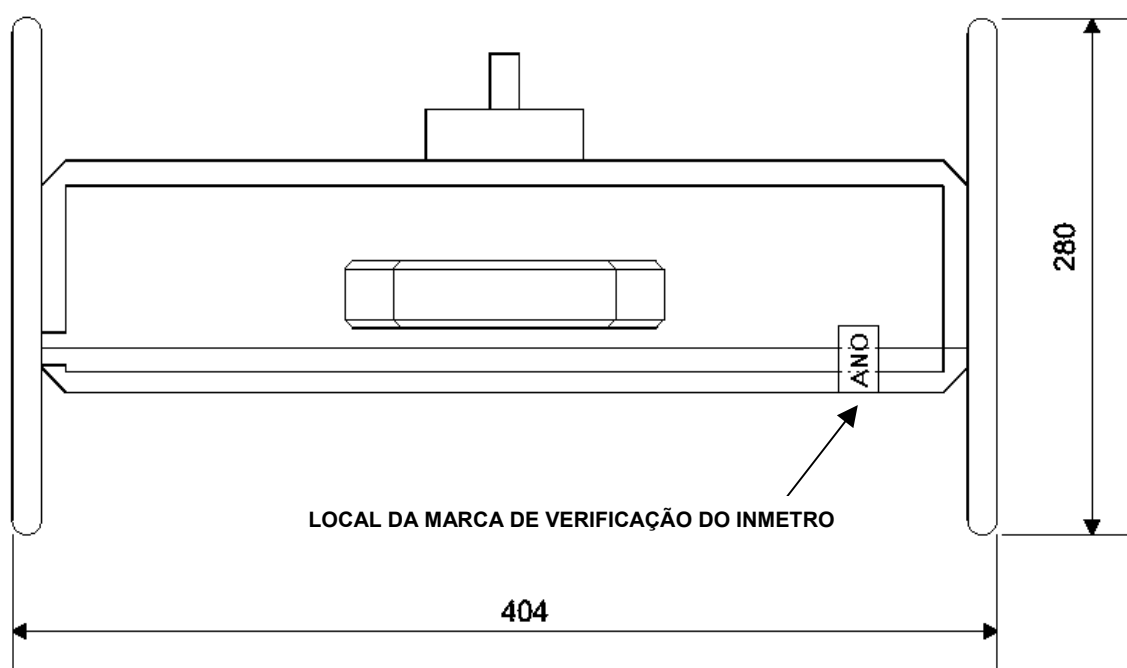
ATAL SPOL. S.R.O.

COTAS EM:
mm

VISTA INFERIOR DO OPACÍMETRO
MODELO AT 605

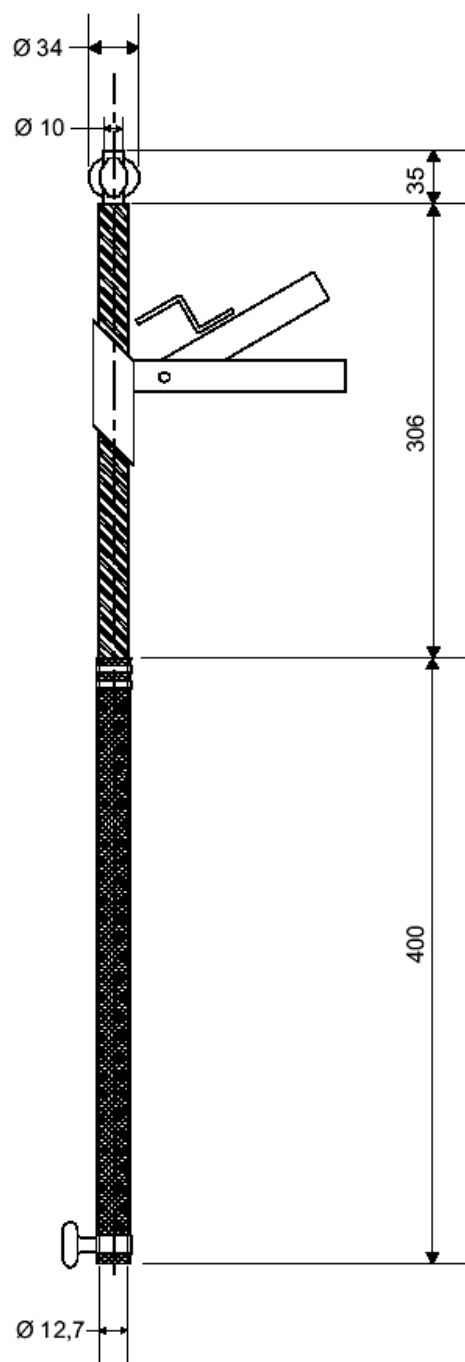
ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 05 DE agosto DE 2008

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ATAL SPOL. S.R.O.	mm
	VISTA SUPERIOR E POSICIONAMENTO DA MARCA DE VERIFICAÇÃO DO OPACÍMETRO MODELO AT 605	ESCALA:
		S/E
		ANEXO:
		04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 05 DE agosto DE 2008

	FABRICANTE:	ATL SPOL. S.R.O.	COTAS EM: mm
	SONDA DO OPACÍMETRO		ESCALA: S/E
	MODELO AT 605		ANEXO: 05